

matrícula
96.184

ficha
01

São Paulo, 31 de Maio de 19 85.

IMÓVEL: Uma casa e seu terreno, situado a Praça Santa Therezinha, nº 191 no TATUAPE, medindo 4,10m de frente, por 19,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura de frente, encerrando a área de 77,00m², confrontando de um lado com o predio nº 197, de Ernesto Mello Pimenta, de outro lado com Ernesto Mello Pimenta e nos fundos com Maria Bechiari Adamo e outros.

PROPRIETARIO: RODOLPHO RAPCHAN; RG-5.743.566, CIC-059.093.768-53, do comércio, casado com HERMANTINE CORTEZ RAPCHAN; domiciliados nesta Capital.

R.ANTERIOR: Transcrição nº 159.543 do 9º R.I.

C.CONTRIBUINTE: 039.055.0047-4.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Laurentino Roque Sicheiti - Oficial Matr.

R.1/ 96.184

Em 31 de Maio de 1.985.

Por Carta de Adjudicação subscrita aos 15 de março de 1.983, pelo Escrivão Washington S. Moreli, do Cart. do 2º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Helio de Freitas, da 2ª Vara, ambas da distrital do TATUAPE, desta Capital, e aditamento datado de 18 de abril de 1.985, consta que conforme Sentença homologada aos 21 de fevereiro de 1.983, transitada em julgado, o ESPOLIO DE RODOLPHO RAPCHAN; CPF-059.093.768-53, falecido aos 15 de outubro de 1.980, sem deixar testamento, transmite por ADJUDICAÇÃO o imóvel objeto desta matrícula a favor de HERMANTINE CORTEZ RAPCHAN; RG-3.448.722, CPF-676.688.878-49, brasileira, viúva, do lar, domiciliada nesta Capital, pela avaliação total de Cr\$-237.342.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JOSE VALTER FERREIRA - Escrevente

continua no verso

matrícula

96.184

ficha

01 verso

Av.2/96.184 Em 25 de maio de 2007

Do Formal de Partilha expedido em 09 de Maio de 2.007, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Praia Grande, deste Estado, e recibo de imposto predial do exercício de 2007, expedido pela Prefeitura desta Capital, **verifica-se** que o imóvel desta matrícula é tributado através do Contribuinte nº 030.065.0047-4.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

R.3/96.184 Em 25 de maio de 2007

Do Formal de Partilha mencionado na Av.02, extraído dos autos nº 477.01.2006.004002-7/000000-000 - Ordem 612/06 de ARROLAMENTO dos bens deixados por falecimento de HERMANTINE CORTEZ RAPCHAN (CPF/MF nº 676.688.878-49), ocorrido em 17 de Fevereiro de 2.006, no estado civil de viúva, sem deixar testamento, **verifica-se** que de conformidade com a sentença proferida em 26 de Fevereiro de 2.007, que transitou em julgado aos 21 de Abril de 2.007, **O IMÓVEL** avaliado em R\$69.820,00, foi **PARTILHADO** na proporção de **1/6 PARTE IDEAL a cada um dos herdeiros filhos, a saber:** 1) **ELISABETE RAPCHAN ANDRETTA**, brasileira, aposentada, RG nº 3.946.234-SSP/SP, CPF/MF nº 012.544.348-01, casada sob o regime da comunhão geral de bens, anteriormente a vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **JOSÉ CARLOS ANDRETTA**, brasileiro, aposentado, RG nº 3.675.094-3-SSP/SP, CPF/MF nº 489.708.248-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Coronel Marques, nº 723, Vila Nova Manchester; 2) **CELMA RAPCHAN AURICHIO**, brasileira, aposentada, RG nº 5.763.745-SSP/SP, CPF/MF nº 066.859.338-52, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **DELICIO AURICHIO**, brasileiro, aposentado, RG nº 2.041.394-SSP/SP, CPF/MF nº 050.912.688-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Camé, nº 112, apto. 114, Alto da Mooca; 3) **NEUSA RAPCHAN QUESADA LOPES**, brasileira,
continua na ficha 02

matricula

96.184

ficha

02

São Paulo, 25 de maio de 2007

aposentada, RG nº 3.151.991-SSP/SP, CPF/MF nº 095.330.878-20, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **ÁLVARO QUESADA LOPES**, brasileiro, aposentado, RG nº 4.493.328-SSP/SP, CPF/MF nº 095.294.978-49, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Vilela, nº 817, apto. 73, Tatuapé; 4) **VANDA CORTEZ RAPCHAN IGNÁCIO DA SILVA**, brasileira, secretária, RG nº 8.732.685-SSP/SP, CPF/MF nº 856.882.408-06, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **IVAN IGNACIO DA SILVA**, brasileiro, comerciário, RG nº 3.246.021-SSP/SP, CPF/MF nº 107.394.598-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Atos Damasceno, nº 369, Vila Santa Catarina; 5) **CHEILA CORTEZ RAPCHAN**, brasileira, separada judicialmente, aposentada, RG nº 4.966.308-SSP/SP, CPF/MF nº 273.612.258-53, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro, nº 171, Parque das Américas, Município de Praia Grande, neste Estado; e, 6) **MARLENE RAPCHAN SECCHIERO**, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 5.448.715-SSP/SP, CPF/MF nº 022.473.908-54, residente e domiciliada na Rua Xavantes, nº 47, apto. 136, Vila Tupi, Município de Praia Grande, neste Estado.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
 Oegenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

R.4/96.184

Em 15 de agosto de 2007

Pela escritura datada de 16 de Julho de 2.007, do 1º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3.750, fls 013, apresentada em forma de certidão datada de 25.07.2007, 1) ELISABETE RAPCHAN ANDRETTA e seu marido **JOSÉ CARLOS ANDRETTA**; 2) CELMA RAPCHAN AURICHIO e seu marido **DELICIO AURICHIO**; 3) NEUSA RAPCHAN QUESADA LOPES, assistida de seu marido **ALVARO QUESADA LOPES**; 4) VANDA CORTEZ RAPCHAN IGNÁCIO DA SILVA, aposentada, RG número 8.732.685-1-SSP/SP, assistida de seu marido **IVAN IGNÁCIO DA SILVA**, RG número 3.246.021-1-SSP/SP; 5) CHEILA CORTEZ RAPCHAN, separada consensualmente, RG número 4.966.308-2-SSP/SP; e, 6) MARLENE RAPCHAN SECCHIERO, viúva, todos já qualificados, **VENDERAM O**

continua no verso

matrícula

ficha

96.184

02

verso

IMÓVEL, pelo valor de R\$53.200,00, a: **1) ANSELMO TENREIRO DAS NEVES**, RG número 5.108.387-5-SSP/SP, CPF/MF número 105.062.188-30 e sua mulher **VALÉRIA VITALE TENREIRO NEVES**, RG número 26.419.472-X-SSP/SP, CPF/MF número 186.115.268-05, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Visconde de Itaboraí, número 106, Apt^o 42; e, **2) MARCELO TENREIRO DAS NEVES**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG número 6.653.193-SSP/SP, CPF/MF número 152.209.038-02, residente e domiciliados nesta Capital, à Rua Serra de Japi, número 106, Apt^o 114.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes de Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

R.5/96.184

Em 15 de agosto de 2007

Pela escritura mencionada no R.04, **1) ANSELMO TENREIRO DAS NEVES** e sua mulher **VALÉRIA VITALE TENREIRO NEVES**; e, **2) MARCELO TENREIRO DAS NEVES**, solteiro, maior, já qualificados, **DERAM EM HIPOTECA** a: **1) ELISABETE RAPCHAN ANDRETTA** e seu marido **JOSÉ CARLOS ANDRETTA**; **2) CELMA RAPCHAN AURICHIO** e seu marido **DELICIO AURICHIO**; **3) NEUSA RAPCHAN QUESADA LOPES**, assistida de seu marido **ALVARO QUESADA LOPES**; **4) VANDA CORTEZ RAPCHAN IGNÁCIO DA SILVA**, assistida de seu marido **IVAN IGNÁCIO DA SILVA**; **5) CHEILA CORTEZ RAPCHAN**, separada consensualmente; e, **6) MARLENE RAPCHAN SECCHIERO**, viúva, também já qualificados, **O IMÓVEL** para garantia da dívida no valor de R\$43.200,00, pagável na forma e demais condições constantes do título.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes de Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

Av.6/96.184

Em 30 de julho de 2012

Procede-se a presente, na forma preconizada no Art. 615-A, do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei 11.382 de 06/12/2.006, para consignar que no dia 25.04.2012, foi distribuída a 3ª Vara Cível do VIII Foro Regional - Tatuapé, desta Capital, a **ação de EXECUÇÃO DE**
continua na ficha 03

matrícula

96.184

ficha

03

São Paulo,

30 de julho de 2012

TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Processo nº 0007575-21.2012.8.26.0008), movida pelo BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, neste Estado, CNPJ/MF número 60.746.948/0001-12, contra 1) LA TIVOLI CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA, com endereço à Avenida Azevedo, nº 261, Tatuapé, nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.012.045/0001-86; 2) MARCELO TENREIRO DAS NEVES, solteiro, maior, empresário, já qualificado, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Visconde de Itaboraí, nº 304, aptº 153, Vila Azevedo; e, 3) MANUEL ANTUNES DAS NEVES, brasileiro casado, RG nº 3.516.648, CPF/MF nº 103.684.188-04, com endereço à Rua Marechal Barbacena, nº 1.307, Vila Regente Feijó, tendo a causa o valor de R\$187.892,83, conforme se verifica da certidão expedida em 18.05.2012, pelo Cartório do 3º Ofício Cível do VIII Foro Regional - Tatuapé, desta Capital. PROTOCOLO Nº 423.108 de 20.07.2012.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.7/96.184

Em 30 de julho de 2012

Procede-se a presente, na forma preconizada no Art. 615-A, do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei 11.382 de 06/12/2.006, para consignar que no dia 25.04.2012, foi distribuída a 3ª Vara Cível do VIII Foro Regional - Tatuapé, desta Capital, a **ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Processo nº 0007576-06.2012.8.26.0008), movida pelo BANCO BRADESCO S/A, contra 1) LA TIVOLI CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA; 2) MARCELO TENREIRO DAS NEVES, solteiro, maior; e, 3) MANUEL ANTUNES DAS NEVES, todos já qualificados, tendo a causa o valor de R\$164.259,49, conforme se verifica da certidão expedida em 17.05.2012, pelo Cartório do 3º Ofício Cível do VIII Foro Regional - Tatuapé, desta Capital. PROTOCOLO Nº 423.459 de 26.07.2012.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

continua no verso

matrícula

96.184

ficha

03

verso

Av.8/96.184

Em 11 de dezembro de 2012

Procede-se a presente, na forma preconizada no Art. 615-A, do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei 11.382, de 06/12/2006, e nos termos do Requerimnto, datado de 6/11/2012, para consignar que no dia 29/08/2012, foi distribuída à 2ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé desta Capital, a ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** (Processo nº 0016323-12.2012.8.26.0008), **movida** pelo **BANCO BRADESCO S/A**, Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ/MP nº 60.746.948/0001-12 **contra**: 1) **LA TIVOLI CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA**; e, 2) **MARCELO TENREIRO DAS NEVES**, solteiro, maior, todos já qualificados, tendo a causa o valor de R\$100.161,03, conforme se verifica da certidão expedida aos 11/10/2012, pelo Cartório do 2º Ofício Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé desta Capital. Foi solicitado que se procedesse a presente averbação também na matrícula nº 171.337, deste Registro de Imóveis. **PROTOCOLO Nº 434.192 de 03.12.2012.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenita M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
 Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.9/96.184

Em 26 de março de 2013

Procede-se, de ofício, à presente averbação, nos termos do artigo 213, inciso I alínea "a", da Lei 6.015/73, à vista do título que deu origem a Av.08, para esclarecer e ficar constando, que o número correto do processo é **0016325-12.2012.8.26.0008**, e não como foi mencionado na citada Av.08, desta matrícula.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenita M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
 Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

continua na ficha 04

matrícula

96.184

ficha

04

São Paulo,

12 de abril de 2013

Av.10/96.184 Em 12 de abril de 2013

Procede-se o **ARRESTO DE 50% DO IMÓVEL**, nos termos da certidão expedida em 01 de Abril de 2013, pelo 2º Ofício Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Processo nº 0016325-12.2012), **movida** pelo **BANCO BRADESCO S/A**, **contra**: 1) **LA TIVOLI CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME**; e, 2) **MARCELO TENREIRO DAS NEVES**, solteiro, maior, todos já qualificados, para garantia da dívida no valor de R\$100.161,03.- **Protocolo nº 443.228 de 01/04/2013.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenia M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.11/96.184 Em 16 de julho de 2013.

Procede-se o **ARRESTO DE 50% DO IMÓVEL**, nos termos da certidão expedida em 26/06/2013, pelo 3º Ofício Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Processo nº 0007575212012), **movida** pelo **BANCO BRADESCO S/A**, **contra**: 1) **LA TIVOLI CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA**; 2) **MANUEL ANTUNES DAS NEVES** e 3) **MARCELO TENREIRO DAS NEVES**, todos já qualificados, para garantia da dívida no valor de R\$224.729,22. **PROTOCOLO Nº 450.396 de 26/06/2013.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenia M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.12/96.184 Em 11 de setembro de 2014

Procede-se a presente averbação, para constar que fica **convertido** em **PENHORA**, o arresto objeto da Av.10, relativo a **50% DO IMÓVEL** desta e da matrícula nº 171.337, deste Registro de Imóveis, em cumprimento ao mandado expedido aos 25.07.2014, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do VIII Foro Regional - Tatuapé, desta Capital, nos mesmos autos da ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** (Processo nº 0016325-12.2012.8.26.0008 - C. 1163-12-0), para

continua no verso

matrícula

96.184

ficha

04

verso

garantia da dívida no valor de R\$100.161,03. **PROTOCOLO N° 483.991 de 04.09.2014.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.13/96.184 Em 21 de setembro de 2017

Procede-se a presente averbação, para constar que fica convertido em **PENHORA**, o arresto objeto da Av.11, relativo a **50% DO IMÓVEL** desta e da matrícula n° 171.337, deste Registro de Imóveis, nos termos da certidão expedida em 25/08/2017, pelo 3º Ofício Cível do VIII Foro Regional - Tatuapé, desta Capital, nos mesmos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Processo n° 0007575212012), para garantia da dívida no valor de R\$224.729,22. **PROTOCOLO N° 564.518 de 28.08.2017.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
 Lucca Micalopulos Raymundo - Escr. Autorizado